



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 359 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 19 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do Edital de Concurso Público nº. 001 e 002/2011, e

CONVOCA

O candidato classificado no **Concurso Público nº. 001, 002/2011**, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos **dias, 20/21/24/25/26** durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).

Cargo: Auxiliar Administrativo III - Fundo

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Colocação
90	DAIANE MARIA DOS SANTOS	1º

De acordo com condição constante no Edital de Concurso, o candidato classificado e convocado que deixar de comparecer dentro do prazo determinado na convocação, perderá automaticamente a vaga, podendo a Administração convocar o candidato classificado seguinte
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

